

Ambiental;

c) estabelecendo parcerias para a qualificação do desenvolvimento do ProgEA com outras Secretarias, Departamentos, autarquias, Espaços Educadores Ambientais, Instituições de Ensino Superior;

d) subsidiando a construção de Coletivos Educadores Ambientais e articulando a integração destes coletivos e entre estes coletivos e os demais colegiados das Unidades Escolares;

e) desenvolvendo materiais de pesquisa, estudos e apoio pedagógico, relacionados à temática ambiental, em plataforma digital, para todos o(a)s profissionais da educação da SME.

Art. 7º Para a implementação, desenvolvimento das ações e objetivos indicados nesta Resolução, deve ser constituída uma equipe de trabalho subordinada à CSF, composta por profissionais da SME envolvido(a)s com o ProgEA sob a coordenação e organização de Coordenadores Pedagógicos da CSF.

Art. 8º A equipe de trabalho de que trata o Art. 7º desta resolução tem como atribuições:

I - elaborar plano de trabalho anual;

II - coordenar as ações de acordo com o plano de trabalho;

III - planejar e coordenar a execução das ações formativas;

IV - analisar e emitir parecer quanto a:

a) viabilidade de oferecimento de ações formativas;

b) indicação de aquisição de acervo e de materiais didático-pedagógicos;

V - organizar e atualizar arquivos e registros de todos os atos do ProgEA, em local definido pelo(a) titular da CSF;

VI - avaliar, na interlocução com o(a)s demais coordenador(a)s da CSF, as ações empreendidas pelo ProgEA e propor realinhamento das mesmas, quando for o caso.

Art. 9º Os casos não previstos por esta resolução devem ser analisados pelo(a) titular do Departamento Pedagógico e resolvidos pelo(a) titular da SME.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de setembro de 2021
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA NAED LESTE Nº 34, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

(Republicada por conter alterações)

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/FUMEC nº 04, de 18 de julho de 2007, considerando a Resolução

SME nº 18, de 28 de novembro de 2018, o Comunicado SME nº 004, de 02 de fevereiro de 2021, e o Comunicado SME nº 071, de 19 de março de 2021, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica homologada a atualização/2021 do Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA - "ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GARATUJA", CNPJ nº 57.494.866/0001-13, situada na Avenida Doutor Antônio Carlos Couto de Barros, nº1145, Sousas, CEP 13.105-000, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2021.

Campinas, 21 de setembro de 2021

ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação - NAED Leste

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Fundação Municipal para Educação Comunitária, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br): Pregão Eletrônico nº "047/2021"

Processo Administrativo nº FUMEC.2021.00001312-64

Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de SERVIÇOS DE APOIO AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS matriculados na FUMEC/CEPROCAMP, devidamente habilitado, para atendimento nas Unidades Escolares da FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária de Campinas/SP, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/09/2021

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/10/2021-09:00 h.

OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002021OC00058

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção: Edital

Campinas, 23 de setembro de 2021

LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA

Assessor Superior - FUMEC

COMUNICADO FUMEC Nº 10/2021

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e CONSIDERANDO a Resolução FUMEC Nº 04/2021, de 05 de julho de 2021, que dispõe sobre a atualização anual dos dados pessoais e funcionais dos servidores lotados na Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC), para fins de classificação funcional. **COMUNICA,**

Em anexo Único, fica estabelecida a Classificação Geral dos servidores da FUMEC.

CARGO:	ADMINISTRADOR										
MATR.	NOME	CC	UNIDADE ESCOLAR	PTS TEMPO SERVIÇO	PTS TITULAÇÃO	PTS TOTAL	PTS REGIME ATUAL	PTS MAIOR TÍTULO	DATA NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	
10498	AMANDA ACIOLI MIGUEL	5732	DIRETORIA EXECUTIVA	256,90	34,58	291,48	220,40	30	12/01/1988	1	
10465	MARINA FATURETO PINTO	5714	ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - ALMOXARIFADO	263,60	0,16	263,76	227,10	0	17/05/1990	2	
10570	ADRIANO GONCALVES GOMES	5747	ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	198,60	33,44	232,04	162,10	30	21/08/1973	3	
CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO										
MATR.	NOME	CC	UNIDADE ESCOLAR	PTS TEMPO SERVIÇO	PTS TITULAÇÃO	PTS TOTAL	PTS REGIME ATUAL	PTS MAIOR TÍTULO	DATA NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	
37	EVA ANGELA XAVIER LIRA	5059	CD PROF BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES - EMEF	1269,00	0,00	1269,00	1232,50	0	02/10/1953	1	
10233	CLAUDIA CHEBEL MERCADO SPARTI	5720	ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	773,10	1,42	774,52	736,60	0	06/03/1976	2	
10236	JULIO KATSUHIKO YOSHINO	5704	ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	734,10	10,55	744,65	697,60	10	11/06/1977	3	
10491	CINTIA LAVENTRIN	5718	ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	261,70	34,21	295,91	225,20	30	26/04/1988	4	
10470	MARINA DE ALMEIDA BRAGION	5990	FUMEC CENTRO	263,10	30,77	293,87	226,60	30	20/08/1986	5	
10510	PABLO RENAN CASEMIRO EMANUELLI	5732	DIRETORIA EXECUTIVA	251,10	30,66	281,76	214,60	30	27/04/1978	6	
10517	EDSON IGNACIO ROCHA	5713	ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	247,80	30,80	278,60	211,30	30	29/09/1971	7	
10532	EDUARDO LUIZ SILVA REGINATO	5730	CEPROCAMP SATÉLITE IRIS I	235,00	40,96	275,96	198,50	30	16/02/1987	8	
10457	RENATO LUIZ THEODORO DE CARVALHO JUNIOR	5994	FUMEC NOROESTE	263,80	10,16	273,96	227,30	10	26/06/1993	9	
10467	MARCELO GERALDI HYP-POLITO	5990	FUMEC CENTRO	263,40	10,50	273,90	227,00	10	20/02/1981	10	
10490	CAMILA SAITO	5715	CEPROCAMP CENTRAL (ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR)	261,80	10,89	272,69	225,30	10	05/04/1990	11	
10461	FERNANDA DEAJUTE MENDES	5705	ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	263,50	0,50	264,00	227,00	0	30/01/1991	12	
10468	ALLISON THIAGO BORTO-LAZO	5740	CEPROCAMP CENTRAL (SECRETARIA)	263,20	0,06	263,26	226,70	0	06/01/1990	13	
10487	THAYNA CYBELE CAMPOS UJIMORI	5715	CEPROCAMP CENTRAL (ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR)	262,30	0,94	263,24	225,80	0	26/04/1994	14	